

**DISCURSO DA MINISTRA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME –
TEREZA CAMPELLO - NA CERIMÔNIA DE SANÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI
O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 06 DE JULHO DE 2011**

Hoje é um dia de celebração para o Sistema Único de Assistência Social, pois simboliza uma nova fase de construção da proteção social no Brasil.

Com a Constituição Federal de 1988, a assistência social elevou-se da antiga condição de subsidiária do Estado, cujas ações se caracterizavam por seu caráter eventual, discricionário e compensatório, para se tornar política com o mesmo grau de importância das demais políticas de seguridade, assumindo a condição de direito de todo cidadão.

Mas foi a partir de 2005 que o SUAS passou a ter concretude, com a adesão dos estados e municípios ao sistema.

Desde então, temos assistido a um rápido e importante avanço. Nesses seis anos de história, contamos hoje com a adesão de 100% dos estados e de 99,5% dos municípios brasileiros.

Implantamos cerca de 7,6 mil unidades de atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) – em 2003, não chegavam a 470.

Hoje, temos 2.155 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), atendendo pessoas em risco. Essas unidades envolvem cerca de 200 mil profissionais e atendem milhões de brasileiros em todo o território nacional.

Os números de 2011 são impactantes:

- 3,5 milhões de idosos e pessoas com deficiência recebendo o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – mais de R\$ 20 bilhões por ano;
- capacidade de atendimento para mais de 4,8 milhões de famílias nos municípios;
- 840 mil crianças atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Peti;
- 21 milhões de famílias no Cadastro Único.
- 8 mil famílias atendidas em serviço especializado para pessoas em situação de rua.

Além disso, é através da rede de assistência social que viabilizamos o pagamento do Bolsa Família a 13 milhões de famílias.

Antes do SUAS, os serviços de assistência social estavam dispersos, com sobreposição, desperdício, baixa cobertura e enorme heterogeneidade quanto a qualidade de serviços.

O SUAS agregou racionalidade ao atribuir responsabilidades, definir competências, estabelecer padrões de atendimento, organizar o financiamento e estabelecer mecanismos para provisão de recursos adequados ao funcionamento dos programas.

Um dos principais motivos desse rápido avanço se deve à pactuação federativa. O SUAS representa o compromisso dos três níveis de governo em torno de um projeto comum: o de assegurar à população brasileira o acesso aos serviços e aos benefícios da assistência social.

A rede de entidades sem fins lucrativos também passou a ser integrada à política pública, fortalecendo a proteção social.

O SUAS representou ainda avanços no campo da gestão. As transferências regulares e automáticas de recursos, operadas agora fundo a fundo, permitem a estabilidade do custeio dos serviços.

A implantação de sistemas de informação, monitoramento e avaliação das ações, de capacitação de nossas equipes, o aperfeiçoamento do Cadastro Único das Políticas Sociais – são todas iniciativas imprescindíveis. Mas ainda temos um longo caminho.

Com a nova lei, serão adensadas as regulamentações, orientações e financiamentos, permitindo ao Estado assumir plenamente sua responsabilidade. O PL se agrega ao marco jurídico: resolve pendências, disciplina, fortalece a gestão na ponta e, sobretudo, dá o polimento definitivo para o pleno funcionamento do sistema.

A sanção da lei pela nossa Presidenta é motivo de comemoração dupla, pois se dá no mesmo período em que lançamos o Brasil Sem Miséria.

Essas duas medidas trazem para o centro da agenda do País a prioridade de superar a extrema pobreza. Concentram os holofotes naqueles mais vulneráveis, os que têm seus direitos básicos violados. Naqueles ainda esquecidos.

A política de assistência social tem sido central na estratégia nacional de combate à pobreza e melhoria das condições sociais do País. E continuará sendo central no compromisso assumido pelo Governo Federal de erradicação da extrema pobreza.

Contaremos com a rede de assistência social, por exemplo, na busca ativa, um dos lemas centrais do Brasil Sem Miséria (não é mais o pobre correndo atrás da ajuda do Estado, é o Estado indo aonde o pobre está).

Tirar da invisibilidade as parcelas mais vulneráveis da população brasileira, dando a elas acolhimento nas políticas sociais e ampliando as suas oportunidades, é nossa obrigação. Hoje demos mais um passo para enfrentar esse desafio.

Temos que prestar nossa homenagem e agradecimentos a todos os que construíram essa caminhada:

- aos profissionais do SUAS – assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, professores, instrutores – que dão sentido ao desafio cotidiano de implementar essa política;

- aos conselheiros nacionais, estaduais e municipais da política de assistência social, que com empenho cumpriram sua missão de contribuir no aperfeiçoamento dessa política;

- aos prefeitos, secretários estaduais e municipais, nossos parceiros.

- aos ex ministros: Patrus Ananias e Márcia Lopes, a Arlete Sampaio, Benedita da Silva e Wanda Engel, pela liderança e empenho em dar legitimidade, visibilidade, força e transparência ao SUAS;

- a Denise Colin e equipe, e secretárias anteriores Ana Lígia Gomes, Rosilene Rocha e Maria Luíza Rizzotti, que, expressando o compromisso dos assistentes sociais, tanta dedicação desempenharam frente à SNAS;

- aos parlamentares que se empenharam no aprimoramento e na aprovação deste PL, inclusive nossa então senadora e agora chefe da Casa Civil;

- ao nosso ex-presidente Lula e nossa presidenta Dilma, que mais uma vez mostraram que só se constrói um Estado para todos com decisão e coragem política.